



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 659, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE RUA

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada rua Novo Hamburgo, a atual rua 461, situada na Praia do Pescador, Município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 14 de Junho de 2010.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de Junho de 2010.

MARIO MOTA
Secretário de Administração e Finanças